



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

DESPACHO SJPA-DIREF

I - Acolho as informações prestadas pela Semag/Diref 9572530;

II - Autorizo o afastamento do Juiz Federal Substituto **Henrique Jorge Dantas da Cruz**, no período de **17 a 21/02/2020**, a título de compensação de plantão judicial no corrente exercício, pelo trabalho realizado no plantão judicial de 2019, conforme autorização de prorrogação de usufruto n.º 9213307, e em cumprimento ao disposto no Provimento Coger n.º 129, de 08/04/2016, no art. 113, § 2º, nos termos das Resoluções n. 070/2009 - CJF e 232/2013 - CJF, e portaria Conjunta PRESI/COGER /CENAG n. 196/2011, art. 3º, IV.

Registre-se no sistema SARH.

Dê-se ciência ao magistrado solicitante.

À SEMAG/DIREF para as comunicações de praxe, certificando nos autos.

Ao fim, arquivem-se.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**
Diretor do Foro da SJPA, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro em exercício**, em 09/01/2020, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9572691** e o código CRC **9614AABC**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0008777-68.2019.4.01.8010

9572691v4